



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO - CTER
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 14ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 05 de abril de 2024, a saber: **5. Exame da Ata da 13ª RO da CTER de 01/03/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre a regulamentação de recarga artificial no estado de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos - Gerur/Igam. **PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Heleno Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).**

Wanderlene Ferreira Nassif

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 05/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85667238** e o código CRC **E5905416**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005903/2024-57

SEI nº 85667238